



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede o Título de Cidadã  
Cruzentense a Sra. **JÚLIA FERREIRA**  
**LOPES DE ALMEIDA.**

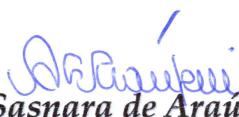
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzentense a Sra.  
**JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

  
**Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros**

*Presidente*

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 37231881

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 48305255

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA  
ITAN LOBO DE MEDEIROS  
VEREADOR - MDB**

Processo nº 145/2025

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025**

**Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra.  
JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzéta-RN, em 28 de outubro de 2025.

  
**ITAN LOBO DE MEDEIROS - MDB**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de Natal-RN, sendo que tanto ela, como sua família tem raízes profundas no interior do estado.

Profissional na área da Saúde, formada em Pediatria, Júlia é casada desde 1999 com o Dr. Tiago Almeida, médico ortopedista e atualmente prefeito do município de Parelhas/RN, o casal possui três filhos.

Após sua formação acadêmica, decidiu dedicar sua carreira ao Sistema Único de Saúde (SUS), atuando integralmente na saúde pública. Nos fins de semana livres, realizava atendimentos voluntários e gratuitos para a população local, com o objetivo de ampliar o acesso à saúde de qualidade.

Ao longo de sua trajetória, sempre atuou integralmente no SUS ou de forma voluntária, com o objetivo de levar atendimento especializado a quem mais precisa. É cofundadora do Instituto Mais Saúde, através do qual participou de ações itinerantes

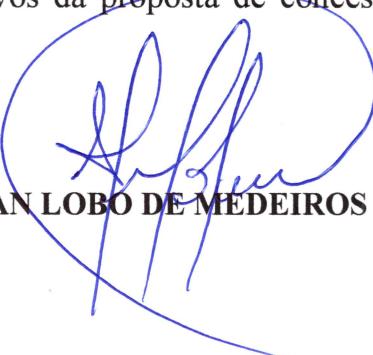
em diversas cidades do Seridó e de outras regiões do Estado, incluindo municípios como Cruzeta, promovendo cuidado médico humanizado e acesso à saúde de qualidade

A partir do trabalho voluntário e do Instituto Mais Saúde, pude levar atendimento médico gratuito a inúmeras cidades do interior, como Cruzeta, beneficiando diretamente milhares de pessoas.

Sua história é marcada por inspiração familiar e amor pela sua profissão e ao povo do Rio Grande do Norte. Como médica, gestora, mãe e cidadã, seu objetivo sempre foi trabalhar com humanização, responsabilidade e compromisso, buscando transformar a realidade das pessoas por meio de uma saúde mais acessível e de qualidade para todos.

Sua carreira é pautada na dedicação à saúde pública, no fortalecimento da assistência materno-infantil e na busca por uma gestão eficiente, inovadora e comprometida com a vida.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.



ITAN LOBO DE MEDEIROS - MDB

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

*Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros*  
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros  
Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Araújo para opinar  
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025**.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

*Walfredo Cesino de Medeiros*  
Walfredo Cesino de Medeiros  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

*Kátia Albertina no anexo*  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação, sobre o  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025**.

## PARECER Nº 00 /2025

Somos de parecer favorável  
a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

*Walfredo Cesino de Medeiros* Presidente  
*Kátia Albertina no anexo.* Relator  
*Patrícia* Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 foi aprovado em  
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.  
por unanimidade de votos. dos  
Vereadores presentes.

*Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros*  
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros  
Presidente